# CONSELHO FISCAL
# REUNIÃO ORDINÁRIA

## ATA Nº 06/2022

Aos trina e um dias do mês de maio de 2022, das 14h às 16h, em reunião ordinária, de forma presencial, reuniram-se na sala de reuniões da sede do Ipam os(as) seguintes membros(as) do Conselho Fiscal Ipam-Faps Gestão 2021-2023: 1) Ana Paula Pereira Flores – presidenta (titular eleita); 2) João Everaldo Teixeira da Silva (membro titular indicado) e 3) Viviane Simone Pastore (membra suplente indicada). Justificaram a ausência: 1) Edna Cristina Schwingel (membra titular eleita) pois está em licença gestante; 2) Fátima Raimunda Deitos (suplente inativa indicada); 3) Elenita Paulina Sasso (titular inativa indicada) em afastamento por positivação Covid-19; 4) Edimilson Charopem Rodrigues dos Santos (membro suplente eleito). 5) Miguel Antônio da Câmara Canto (membro titular indicado). A presidenta do conselho fiscal Ana Paula Flores iniciou a reunião em função do atingimento do quórum mínimo para aprovação de deliberações conforme prevê o § 7°do artigo 55 da Lei nº 241/2005 (o conselho somente deliberará por aprovação de no mínimo três dos seus membros). **A pauta desta reunião foi a seguinte**: **1)** Análise dos documentos relativos ao caixa do Faps disponibilizados pelo Ipam referente ao mês de abril de 2022. **2)** Reflexões dos(as) conselheiros(as) que participaram do XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública realizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (Agip), entre os dias 04 a 06 de maio de 2002, em Porto Alegre. **3)** Assuntos gerais. A presidenta abriu a reunião ordinária fazendo a apresentação das pautas e dando início à análise e discussão do **primeiro ponto de pauta** a partir da divisão entre os(as) conselheiros(as) presentes dos documentos para análise referente ao fluxo de caixa e outros relatórios do mês de abril de 2022. Foram disponibilizados para análise os seguintes documentos: 1) Relatório de caixa de 1º a 13 de abril de 2022; 2) Relatório de caixa de 14 a 28 de abril de 2022; 3) Relatório de caixa de 29 e 30 de abril de 2022; 4) Balancete Geral – Anexo 10 Lei 4.320/1964 – Abril/2022; 5) Balancete da Despesa Mensal – Rubricas Analíticas; 6) Balancete Contábil Mensal Sintético – Abril/2022. Os(as) conselheiros(as) avaliaram a inexistência de item para apontamento enquanto alguma inconsistência. Mas, importante referir que foi identificado no mês de abril honorários de sucumbência à procuradores(as) aposentados por meio do Faps. Foi discutido pelos(as) conselheiros(as) presentes que o pagamento dos honorários de sucumbência aos procuradores(as) ativos e aposentados(as) foi regulamento recentemente com a instituição da Advocacia Geral do Município (AGM), e, embora se reconheça a legalidade do instituto, o *lócus* adequado para pagamento destes honorários sucumbenciais não é por meio do Faps. No mês de abril de 2022, foi pago o valor bruto de R$ 41.364, 69 sendo líquido de R$ 32.700,20, correspondendo o valor descontado de R$ 8.664,49 referente ao imposto de renda retido na fonte. A fundamentação que fundamenta a necessidade de redirecionamento para outro *lócus* que não o Faps é a Emenda Constitucional nº 103/2019 que definiu que os fundos de previdência dos RPPS

devem realizar os pagamentos somente de aposentadorias e pensões. Com relação a este assunto, foi deliberado que informaremos o conselheiro deliberativo. Ainda, a conselheira Ana Paula Pereira Flores ressaltou que esta situação foi discutida com o assessor Guilherme da Lumens, em visita dos conselheiros(as) participantes do seminário ao estande da empresa, e o mesmo referendou a orientação da emenda constitucional referida. Logo, de forma preventiva à apontamentos futuros pelos órgãos de fiscalização, vamos informar ao conselho deliberativo para providências. Passando para o **segundo item da pauta,** os(as) conselheiros(as) presentes e participantes do seminário da Agip RS, realizado em maio de 2022, em Porto Alegre (RS), ficou registrado o quanto é importante que sejam viabilizados eventos deste tipo como forma de capacitação permanente para os(as) conselheiros(as) dos conselhos fiscal e deliberativo. Neste evento foi possível esclarecer e reforçar muitos conceitos e providências, principalmente, às alternativas que serão postas para os futuros planos de amortização apresentados para os RPPS. O evento foi muito proveitoso e esclarecedor, sendo um difusor de esclarecimentos importantes para operadores(as), gestores(as) e conselheiros(as) dos RPPS neste momento vindouro de tomadas de decisões importantes de alterações nos RPPS.Nada mais havendo a constar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata que vai assinada/confirmada pelos(as) conselheiros(as) presentes e publicada no site do Ipam. A presente ata serve também como atestado para apresentação dos(as) servidores(as) em suas respectivas repartições. Como o terceiro ponto de pauta, em assuntos gerais, discutimos o encaminhamento desta ata para a presidenta do conselho deliberativo Rosâmgela Dalla Vecchia, para fins de encaminhamento do tema acerca do pagamento dos valores aos procuradores(as) municipais via Faps. Também, discutiu-se que em sede da licença maternidade da conselheira Edna Cristina Schwingel (membra titular eleita) assume a titularidade o próximo conselheiro eleito mais votado Edimilson Charopem Rodrigues dos Santos (membro suplente eleito) para fins de garantirmos a capilaridade e efetividade da fiscalização de nosso conselho fiscal. Ao fim da licença maternidade da conselheira Edna, aguardamos seu retorno à participação titular neste conselho. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata que será aprovada pelos conselheiros(as) presentes e remetida ao presidente do Ipam para publicação, também servindo como comprovação. A presente ata serve também como atestado para apresentação dos(as) servidores em suas respectivas repartições. Conforme cronograma anual, a próxima reunião ordinária está agendada para terça-feira (28.06) 14h na sede do Ipam.